



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR OZIAS ALVES DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA 025/2025

AUTOR:

OZIAS ALVES DOS SANTOS

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a viger com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO

ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 60.446,54

DESTINO DO RECURSO

BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS TERRA FIRME - ASTEF
CNPJ	07.469.441/0001-86
ENDEREÇO	ESTRADA LINHA 04C, KM 26 – ZONA RURAL
PRESIDENTE (CASO TENHA)	ERNANDO MOREIRA CARLOS
CATEGORIA	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETARIA	SEMAGRI
VALOR	R\$ 60.446,54

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA TEM POR FINALIDADE DESTINAR RECURSOS À ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PARA A AQUISIÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO ADEQUAR A INFRAESTRUTURA ENERGÉTICA, ATENDER À DEMANDA CRESCENTE DE CONSUMO E GARANTIR SEGURANÇA E CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE.

SEM UMA ESTRUTURA ELÉTRICA ADEQUADA, OS PRODUTORES FICAM EXPOSTOS A OSCILAÇÕES DE ENERGIA, INTERRUPÇÕES FREQUENTES, POSSIBILIDADE DE QUEIMA DE EQUIPAMENTOS E LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE DE AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES.

A IMPLANTAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PERMITIRÁ O USO SEGURO E EFICIENTE DA ENERGIA, POSSIBILITARÁ A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA, REDUZIRÁ RISCOS DE ACIDENTES E DANOS MATERIAIS, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, DA PREVENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

DESSA FORMA, A INDICAÇÃO DESTA EMENDA IMPOSITIVA MOSTRA-SE PLENAMENTE JUSTIFICADA, POR TRATAR-SE DE INVESTIMENTO ESTRUTURANTE, DE IMPACTO DURADOURO, QUE ASSEGURA CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO.

(Handwritten signatures and initials of the document's author and witnesses)